



Ações da CNI e PSL questionam contribuições

13/06/2002

O Supremo Tribunal Federal adiou o julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas pela Confederação Nacional da Indústria e pelo Partido Social Liberal.

As duas ações questionam a Lei Complementar 110/01 que instituiu contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

ADI 2556

ADI 2568

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jun-13/acoes_cni_psl_questionam_contribuicoes/